

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 138/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de agosto de 2011.**

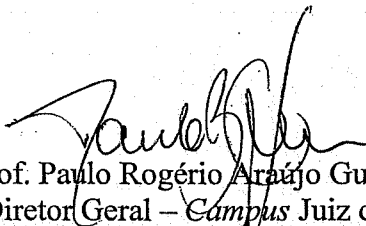
*Designa a servidora Daiane Silveira Honori para  
atuar como fiscal de contrato.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **DAIANE SILVEIRA HONORI**, matrícula SIAPE 1815434, para atuar como fiscal do Contrato n.º 014/2011, referente à contratação da empresa PRESTARI SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.154.628/0001-68 para a prestação de serviços de motorista de transporte de pessoas, no âmbito do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

  
Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora  
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010